PROJETO DE LEI Nº 023/2003

Súmula: Autoriza abertura de crédito especial para reforma da Unidade de Saúde Campo Magro.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dando prioridade à Saúde Pública, pela necessidade de reforma das instalações da Unidade de Saúde Campo Magro, em face das péssimas condições estruturais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial, para a reforma das instalações da Unidade de Saúde Campo Magro, através da seguinte dotação orçamentária e respectivas rubricas:

I - 07. Departamento de Saúde / 01. Divisão de Saúde -10.512.00122.1.022- Reforma da Unidade de Saúde Campo Magro;
- 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente..... R$22.000,00.

Art. 2º- Fica alterada parcialmente a Dotação da Construção de Postos de Saúde e respectiva rubrica- 10.512.0039.1.070-4.4.90.51.00, restando para Construção de Obras e Instalações, o valor de R$198.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Campo Magro, 04 de agosto de 2003.

LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/08/2003
Secretário

Aprovado em 2ª Discussão
Por Todos os Vereadores
Sala das Sessões, 26/08/2003
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/08/2003
Presidente